



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 029/2013 de 06 de Junho de 2013.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 714066/2013-24.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 28 de março de 2013, no que se refere ao desligamento do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e, proceder à regularização da matrícula da aluna como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2004209185	ANDRÉA CARDOSO OTTONI	Arquitetura e Urbanismo


Profª Drª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes